



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 104/2024**

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 3653578 PC/PA e do CPF nº 650.203.242-72, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento**.

**Art. 2º** - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de fevereiro de 2029**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 104/2024

**PORTARIA Nº 104/2024**

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA.  
”

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 3653578 PC/PA e do CPF nº 650.203.242-72, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento**.

**Art. 2º** - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**C3D2DE5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2024. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>